

**Announcement for the opening of an international selection tender procedure for (1) doctorate
junior researcher (level 33) hiring**

Reference: 2025_110_IJ_Atlantidall

A competition is open for the attribution of one work contract for a junior researcher within the scope of the project ATLANTIDA II - Observatório Costeiro do Atlântico Norte de Portugal, with the reference NORTE2030-FEDER-01799200, supported by Programa Regional do Norte 2021-2027 [NORTE2030], at the Research Unit - Interdisciplinary Research Center Marine and Environmental, for the exercise of research activities in A3 – Biobanks as tools for marine conservation, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences

2. General admission requirements:

- i) PhD in Biological or Biomedical Sciences;
- ii) At least 5 years' experience in growing, maintaining and preserving cultures of marine non-photosynthetic microorganisms in biobanks;
- iii) At least 2 years' experience in the curation and management of biobanks;
- iv) Training and experience in certification processes, namely with ISO9001:2015;
- v) Technical and scientific knowledge in molecular techniques and bioinformatics tools for microorganisms' identification;
- vi) Technical and scientific knowledge on microbial communities' characterization using molecular tools, namely NGS and bioinformatic pipelines;
- vii) Excellent scientific and technical writing skills in Portuguese and English.

Any national, foreign or stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biology or related a scientific areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed, can apply.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Working plan:

The selected candidate will be responsible for developing Activity A3 – Biobanks as tools for marine conservation, which aims to establish marine biobanks as tools for biodiversity preservation and biotechnological exploration. This effort includes creating standardized protocols for sample collection and storage, covering from microorganisms to larger organisms such as sponges and deep-sea corals. These biobanks will be integrated into national and international networks, such as the Portuguese Blue Biobank (BAP) and the European Marine Biological Resource Centre (EMBRC), maximizing resource and data sharing. The development of a digital database to manage access to these samples, following the guidelines of the Nagoya Protocol, will ensure that the collected biological resources are accessible for

future research and biotechnological applications, such as the creation of new products and services in the blue bioeconomy.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

5. Workplace: The work will be carried out at CIIMAR, in close articulation with the coordinators Ana Paula Mucha and Fátima Carvalho, at Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed starting January 2026, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n. 140, no 1 and no 2, g; and article n. 148, – Labour Code and article 6, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n. 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary: The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19-7, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 33 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31-12, updated with DL n.º 109-A/2021, de 7-12, corresponding to 2 351,53€ (two thousand two hundred and twenty eight euros and eleven cents), vacation, Christmas and food allowance apart.

8. Selection methods:

The ranking of candidates will be performed by Curriculum Vitae evaluation based on:

- Relevant scientific experience: 60%;
- Merit of the CV in the scientific area: 40%

The evaluation process may include an interview with the first three graders, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

- a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;

c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.

d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

9. Composition of the jury selection: In accordance with article 13 of RJEC and according to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

President: Ana Paula Mucha

Vogal: Fátima Carvalho

Vogal: Catarina Magalhães

10. Deadline for application and presentation of applications: The application period starts on **28/11/2025** and ends on **15/12/2025**.

10.1 Applications cannot exceed 20 MB and must be formalised by e-mail to rh@ciimar.up.pt and explicitly state the announcement reference in the subject: **2025_110_IJ_Atlantidall**.

10.2 Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 for tender admission, namely:

- a) Copy of the eligibility certificates;
- b) Curriculum vitae, detailed and structured according to section 8., including information regarding: academic qualifications, scientific and technological production, and research, extension and management activities;
- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) Copy of up to 5 most relevant publications;
- e) Motivation letter;
- f) Contacts e-mail address and phone number.

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

11. Form of advertising/notification of results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting.

Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de investigador(a) doutorado júnior (nível 33) 1 vaga

Referência: 2025_110_IJ_Atlantidall

Está aberto um concurso para a atribuição de um contrato de trabalho para um investigador júnior no âmbito do projeto ATLANTIDA II - Observatório Costeiro do Atlântico Norte de Portugal, com a referência NORTE2030-FEDER-01799200, financiado pelo Programa Regional do Norte 2021-2027 [NORTE2030], na Unidade de Investigação – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades de investigação na A3 – Biobancos como ferramentas para a conservação marinha, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Biológicas

2. Requisitos gerais de admissão:

- i) Doutoramento em Ciências Biológicas ou Biomédicas;
- ii) Experiência mínima de 5 anos em crescimento, manutenção e preservação de culturas de microrganismos marinhos não fotossintéticos em biobancos;
- iii) Pelo menos 2 anos de experiência na curadoria e gestão de biobancos;
- iv) Formação e experiência em processos de certificação, nomeadamente com a norma ISO 9001:2015;
- v) Experiência técnica e científica em técnicas moleculares e ferramentas bioinformáticas para a identificação de microrganismos;
- vi) Experiência técnica e científica no estudo da diversidade de comunidades microbianas através da utilização de técnicas moleculares, nomeadamente NGS e pipelines de bioinformática;
- vii) Excelentes capacidades de redação científica e técnica em português e inglês.

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia ou áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho: O candidato selecionado ficará responsável pelo desenvolvimento da atividade A3 - Biobancos como instrumentos para a conservação marinha, que visa o estabelecimento de biobancos marinhos como instrumentos para a preservação da biodiversidade e a exploração biotecnológica. Este esforço inclui a criação de protocolos padronizados para recolha e armazenamento de amostras, abrangendo desde microrganismos até organismos de maior porte, como esponjas e corais de mar profundo. Estes biobancos serão integrados em redes nacionais e internacionais, como o Biobanco Azul Português (BAP) e o European Marine Biological Resource Centre (EMBRC), maximizando a partilha de recursos e dados. O desenvolvimento de um banco de dados digital para

gerir o acesso a estas amostras, seguindo as diretrizes do Protocolo de Nagoya, garantirá que os recursos biológicos recolhidos estejam acessíveis para investigação futura e aplicações biotecnológicas, como a criação de novos produtos e serviços na bioeconomia azul.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, em estreita articulação com as coordenadoras Ana Paula Mucha e Fátima Carvalho.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto de janeiro 2026 em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea g); e artigo 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

7. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no nº 1 do artigo 15º do RJEC, na redação introduzida pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutorado/a, nível 33 da Tabela Remunerações Única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro: 2 351,53€, subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

8. Métodos de seleção:

A avaliação terá em conta:

- a experiência científica relevante: 60%;
- o mérito do CV na área científica: 40%.

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos três primeiros classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9. Composição do Júri:

1. Ana Paula Mucha
2. Fátima Carvalho
3. Catarina Magalhães

Substitutos

1. Miguel Semedo
2. Maria Paola Tomasino

10. Formalização das candidaturas; O prazo de candidaturas inicia no dia **28/11/2025** e termina a **15/12/2025**.

10.1 As candidaturas não devem ultrapassar os 20 MB e devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através de e-mail para rh@ciimar.up.pt, mencionando no assunto a referência **2025_110_IJ_Atlantidall**.

10.2 A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 2 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado de habilitações ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado, incluindo informação referente à produção científica e tecnológica, às atividades de investigação aplicada, das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e programas de ciência tecnologia e inovação.
- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- e) Carta de motivação;
- f) Endereço de e-mail e número de telefone de contato;

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.